

## **INDICAÇÃO Nº. 04 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**AUTORA:** Ivonete Ap. Chiarato Scanavachi

**ASSUNTO:** Indica transporte escolar para crianças do Bairro dos Turibios e do Conjunto Habitacional Virgílio Trincha.

Senhor Prefeito Municipal, Osvaldo Moreira, com base nos dispositivos legais previstos nos artigos 185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, por meio desta, recomendar a Vossa Excelência, após a devida consulta ao Douto Plenário, a consideração e, se possível, transporte escolar para crianças do Bairro dos Turibios e do Conjunto Habitacional Virgílio Trincha.

### **JUSTIFICATIVA**

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar uma indicação de extrema relevância, relacionada à segurança e bem-estar das crianças residentes no Bairro dos Turibios e no Conjunto Habitacional Virgílio Trincha, que frequentam a creche do município. A disponibilidade de transporte proporcionará não apenas um deslocamento mais seguro, mas também contribuirá para a regularidade da presença das crianças na creche, promovendo assim a continuidade e a qualidade do ensino oferecido. Certamente, confio que Vossa Excelência, sensível a esta necessidade, analisará a viabilidade desta proposta e tomará as providências necessárias para a implementação do transporte escolar, em consonância com os trâmites legais e normativas aplicáveis.

Agradeço a atenção dispensada e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

  
**Ivonete Ap. Chiarato Scanavachi**  
**Vereadora**